



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Conselho Gestor do Campus GV

**Ata da 45ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Campus UFJF/GV**

Ata da 45ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Campus UFJF/GV, realizada no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:30h (quatorze e trinta horas), no auditório da UNIPAC, situada à R. Manoel Byrro, 241 - Vila Bretas, Gov. Valadares - MG, 35032-620. Presentes o Presidente do Conselho Gestor, Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, Diretor-Geral do Campus GV, que presidiu a reunião, o Vice-Presidente: Alex Sander de Moura, Vice-Diretor Geral do Campus GV, o Diretor do Instituto de Ciências da Vida (ICV): Leandro Moraes Cardoso; o Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA): Anderson Reis. Demais conselheiros: Coordenadores de Cursos: Alcielis de Paula Neto, Adhemar Dias de Figueiredo Neto, Alexa Magalhães Dias, Gabriella Freitas Ferreira, João Paulo de Oliveira Louzano, Sahra Ferreira Pinheiro, Érica Cesário Defilipo, Cristiano Diniz da Silva, Daniela Corrêa Ferreira e João Eustáquio Antunes. Chefes de Departamento: Nathalia Carvalho Moreira, Laura Brandão Costa, Leandro Roberto de Macedo, André Drumond Mello Silva, Gabriela Silveira Nunes Abreu, Jean Soares Miranda, Michel Rodrigues Moreira, Rafael Marins Rezende, João Paulo Fernandes Soares, Fábio Alessandro Pieri e Clarice Lima Álvares da Silva. Representantes dos TAES: Erick Carvalho Campos e Vinícius Mendes Maia. Representante Docente/APES: Ausência justificada por estar em banca de concurso para professor substituto do Departamento de Direito. Representantes Discentes: Não houve. Demais presentes: Daniela Guedes Costa, Diener Maick Piske, Glícia Dantas, Elisa Maria Costa. Justificaram a ausência os conselheiros: Nayara Peneda Tozei, Michelle Antunes, Jeferson Gomes da Silva e Murilo Ramalho Procópio. No expediente: O presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos e comunicando a motivação da reunião. Passou para a leitura do expediente e à ordem do dia. Colocou a pauta da reunião em votação: Pauta aprovada por unanimidade. Seguiu para a aprovação das Atas, não houve destaques. Atas aprovadas com duas abstenções. III - ORDEM DO DIA: 1) Processo SEI 23071.910278/2020-89: Solicitação por parte da Direção do ICV para alteração do Plano de Necessidades do Departamento de Medicina. O diretor fez a leitura do relatório e parecer da arquiteta e urbanista da UFJF, Sara La-Gata Martins para apreciação e aprovação por parte dos conselheiros. Abriu espaço para falas, dúvidas e manifestações. O Prof. Heder José Ribeiro, fez uma explanação prática mais detalhada do planejamento apresentado pelo departamento de medicina, o diretor explicou como tudo iria se concretizar. O parecer foi aprovado com uma abstenção. Prosseguiu-se o segundo ponto da pauta. 2) Solicitação efetuada pela Comissão Executiva, para alteração da composição da Comissão Gestora. O diretor explicou que a Comissão Executiva, responsável por implementar o plano de trabalho, coordenar os grupos e subgrupos de trabalho e organizar as informações que possibilitam o trabalho da Comissão Gestora, conforme Resolução CGESTOR 08/2023, solicitou à Comissão Gestora que avaliasse a possibilidade de ampliação do número de representantes da sociedade civil nas comissões. A Comissão Gestora, por sua vez, entendeu que a competência para dirimir tal assunto seria do Conselho Gestor, uma vez que esse definiu o formato final da comissão. Acrescentou ainda que muitos eventos públicos foram promovidos pela UFJF junto à comunidade local e que o pedido veio de movimentos sociais, civis, rurais e de povos originários que não estão se sentindo representados no processo, por isso o pedido de acréscimo de mais três membros advindos desses movimentos em cada Comissão. Nesse momento abriu-se ampla discussão sobre a proposta, e alguns Conselheiros fizeram as seguintes colocações: Esclareceram que a Comissão Executiva tem um trabalho essencialmente técnico e que os membros dos movimentos sociais têm tido oportunidade de se manifestarem nos Fóruns dos Movimentos Sociais e que a inclusão deles tornaria ainda mais difícil o funcionamento e celeridade dos trabalhos. Outros acrescentaram que o sentimento de representatividade é algo muito relativo e a vezes até individual, e que o Conselho não tem como fazer, a contento, essa análise. Agregado a isso, opinou-se que o Conselho não deveria abrir precedente para fazer revisão de mudanças visto que, ficar revendo decisões já tomadas, atrasaria muito os trabalhos. Avaliaram também como legítimo o pedido da comunidade e foi feita nova proposta de acréscimo de membros. Sendo assim o presidente do Conselho formulou o primeiro quesito de votação sobre o assunto, que seria

por alterar ou manter a Resolução 08. A manutenção da Resolução 08 foi aprovada com 17 votos a favor, 8 contrários e 2 abstenções, o que significou não prosseguir com a votação das demais propostas, visto que, a não alteração da Resolução, também significava a não alteração das Comissões. Ato contínuo, o diretor passou aos seguintes pontos de pauta: IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO e V- ASSUNTOS GERAIS. Informou sobre o que havia ocorrido com as licitações e obras do Campus e disse que seriam disponibilizados relatórios com detalhes sobre esse assunto para preservar o máximo de informação e transparência à Comunidade Acadêmica. Falou sobre a visita da Arquiteta do MEC e o relatório que será feito por ela sobre a situação do Campus. Fez ponderações sobre a visita do Ministro de Desenvolvimento Agrário e a participação dele e de outros Ministros nos eventos dos Movimentos Sociais promovidos pela Universidade. E por fim, ressaltou que foi aprovado o edital Sinteinfra, e a importância dele para ampliar a extensão e pesquisa na UFJF. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu aos conselheiros pela presença e encerrou a reunião, que foi secretariada por mim, Daniela Guedes Costa, que para constar lavrei a presente ata, que dato e assino.

Governador Valadares, 18 de dezembro de 2023.

Daniela Guedes Costa  
Secretária Administrativa do Conselho Gestor

Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai  
Presidente do Conselho Gestor

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA: 04/09/2024



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alessandro Pieri, Professor(a)**, em 04/09/2024, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Guedes Costa, Técnico Administrativo em Educação**, em 05/09/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Professor(a)**, em 05/09/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Servidor(a)**, em 05/09/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei, Professor(a)**, em 05/09/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 05/09/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexa Magalhaes Dias, Professor(a)**, em 05/09/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Freitas Ferreira, Professor(a)**, em 05/09/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira da Costa, Servidor(a)**, em 05/09/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Brandão Costa, Professor(a)**, em 05/09/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Fernandes Soares, Servidor(a)**, em 05/09/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Roberto de Macedo, Professor(a)**, em 05/09/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano, Professor(a)**, em 09/09/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Lima Alvares da Silva, Professor(a)**, em 10/09/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1958656** e o código CRC **F3D79DD3**.